



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 44 / 2022 - PROAD/IFC (11.01.18.89)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 09 de novembro de 2022.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº1675/2022 ? PORT/REIT de 01/09/2022, considerando o que consta no Processo nº 23348.006601/2022-14,

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão para análise de documentação de habilitação relativa à Dispensa de Licitação nº 224/2022, destinada à Contratação de empresa especializada para execução de remanescente de obras, referente a instalação e manutenção de canteiro de obras e administração local, construção de 1 (um) alojamento estudantil mais casa de bombas, construção de 1 (um) alojamento estudantil; construção de 1 (uma) residência funcional, construção de 1 (uma) sala de professores e implantação da primeira etapa da urbanização, todos para o Campus Avançado Abelardo Luz do IFC:

I ? Cristiane Westphal, SIAPE 2125098, Assistente em Administração, Presidente;

II ? Rafael Marcos Fernandes, SIAPE 1915055, Assistente em Administração, Vice-Presidente;

III ? Charles Laubenstein, Siape 2269102, Contador, para realizar a análise referente a qualificação econômico financeira;

IV ? Marcelo Bradacz Lopes, Siape 1754373, Arquiteto e Urbanista, titular para realizar a análise referente a qualificação técnica;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 09/11/2022 15:57 )*  
STEFANO MORAES DEMARCO  
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - TITULAR  
PROAD/IFC (11.01.18.89)  
Matrícula: 1816304

**Processo Associado: 23348.006601/2022-14**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **44**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/11/2022** e o código de verificação: **94cd1409e0**